

LICENÇA-PATERNIDADE: Câmara de Mariana aprova projeto de lei que concede 20 dias de licença



Durante a sétima reunião ordinária da Câmara de Mariana, realizada na segunda-feira (17/03), os vereadores aprovaram por unanimidade o projeto de Lei número 57/2025 de autoria do Poder Executivo que concede 20 dias de licença-paternidade para os pais servidores públicos do município. Aprovado e em breve sancionado pelo Executivo o projeto se torna uma realidade no município de Mariana.

A licença-paternidade visa promover maior igualdade nas responsabilidades parentais permitindo ao pai apoiar ativamente a mãe e participar da adaptação da chegada do filho. Essa medida que reconhece a licença paternidade como um suporte à família está alinhada com os princípios da dignidade da pessoa humana e valorização da família prevista na Constituição Federal e reforça os direitos dos servidores públicos municipais para o ambiente familiar equilibrado além disso a proposta se alinha a legislação federal número 13.257/2016.

Foto: Reprodução / Redes Sociais

<https://jornalpanfletus.com.br.cp3.masterix.inf.br/noticia/6481/licenca-paternidade-camara-de-mariana-aprova-projeto-de-lei-que-concede-20-dias-d-e-licenca> em 26/06/2026 21:35